

		MUNICÍPIO DE CRUZ ALTA Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento Prefeitura Municipal - Fone: (55)0800 400 0126				Série do Documento NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	
						Número da Nota Fiscal 2004	
Data de Geração da NFS-e 13/06/2026 06:33:16		Data de Competência 13/06/2026		Código de Autenticidade 4306106126152837500011300000000200426061781343190			
Emitente da NFS-e Prestador		Número da DPS		Data Emissão da DPS		Série da DPS	
Consulte a autenticidade desta nota lendo o QRcode ou acessando o site: https://www.issnetonline.com.br/cruzalta/online/							
IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR							
CNPJ/CPF/NIF: 61.528.375/0001-13		Inscrição Municipal: 40907		Telefone: (55)9635-6244			
Nome/Razão Social: ABEL FRANCISCO BARBOSA DA COSTA LTDA							
Nome Fantasia: ABEL FRANCISCO BARBOSA DA COSTA LTDA							
Endereço: Rodovia BR-158, 1566						CEP: 98040-067	
Cidade: Cruz Alta Estado/Prov./Reg.: Rio Grande do Sul País: Brasil							
E-mail: hotelemcruzalta@gmail.com							
Situação Simples Nacional: Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP) Regime Apuração: Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo SN Regime Especial: Nenhum							
IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR							
CNPJ/CPF/NIF: 454.794.530-68		Inscrição Municipal:		Telefone: (61)99961-9033			
Nome/Razão Social: Heitor José Schuch							
Nome Fantasia: Heitor José Schuch							
Endereço: Rua Augusto Spengler, 138						CEP: 96815-654	
Cidade: Santa Cruz do Sul Estado/Prov./Reg.: Rio Grande do Sul País: Brasil							
E-mail: dep.heitorschuch@camara.leg.br							
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-E							
DESTINATÁRIO É O PRÓPRIO TOMADOR IDENTIFICADO NA NFS-E							
DADOS DO SERVIÇO PRESTADO							
Cód. Trib. Nacional: 09.01.01 NBS: 1.0303.12.00 Atividade Municipal: Hospedagem em Hotéis Pensões e Congêneres							
Local da Prestação: Cruz Alta - RS				País Resultado da Prestação do Serviço: -			
VI. do Serviço: R\$450,00		VI. do Desc. Incondicionado: -		VI. do Desc. Condicionado: -			
Descrição do Serviço: 01 diária de 12/06 a 13/06 de 2026, do hospede Heitor Schuch CPF: 45479453068 01 diária de 12/06 a 13/06 de 2026, do hospede Anselmo Piovesan CPF:39043983004 01 diária de 12/06 a 13/06 de 2026, do hospede Luiz Cléo Ferreira Chaxim CPF: 35095733072 Forma de pagamento: "Pagamentos a vista"							
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN							
Tipo Tributação: Operação tributável		Tipo Susp. Exig.: -		Nº Proc. Susp.: -			
Município de Incidência: Cruz Alta - RS Tipo de Retenção: Não Retido Valor Dedução: R\$0,00							
Base de Cálculo: R\$450,00		Alíquota: 3%		VI. ISSQN: R\$13,50			
TRIBUTAÇÃO NACIONAL							
CST: Nenhum							
Tipo de Retenção: PIS/COFINS/CSLL Não Retidos		VI. PIS: -		VI. COFINS: -			
VI. CSLL: -		VI. IRRF: -		VI. CP Retido: -			
IMPOSTO E CONTRIBUIÇÃO SOBRE BENS E SERVIÇOS - IBS/CBS							
Cód. Ind. Op.: 030101		Classif. Tributária: 200048		Situação Tributária: Alíquota reduzida			
Município de Incidência: Cruz Alta - RS							
Tipo de Ente Governamental: -		Tipo de Operação: -		Perc. Red. Compra Gov.: -		Base de Cálculo: R\$436,50	
Alíq. CBS: 0,9%		Perc. Red. Alíq. CBS: 40%		Alíq. Efet. CBS: 0,54%		Valor CBS: R\$2,36	
Alíq. IBS Est.: 0,1%		Perc. Red. Alíq. IBS Est.: 40%		Alíq. Efet. IBS Est.: 0,06%		Valor IBS Est.: R\$0,26	
Alíq. IBS Mun.: 0%		Perc. Red. Alíq. IBS Mun.: 40%		Alíq. Efet. IBS Mun.: 0%		Valor IBS Mun.: R\$0,00	
Cód. Créd. Pres.:		Alíq. do Créd. Pres. (CBS): -		Alíq. do Créd. Pres. (IBS): -		VI. do Créd. Pres. (IBS): -	
VI. do Créd. Pres. (CBS): -							
Classif. Tributária Regular: -		Situação Tributária Regular: -					
Alíq. Efet. Regular - CBS: -		Alíq. Efet. Regular - IBS Estadual: -		Alíq. Efet. Regular - IBS Municipal: -			
Valor CBS: -		VI. IBS Regular Estadual: -		VI. IBS Regular Municipal: -			
Total de Retenção -		Valor Total do CBS R\$2,36		Valor Total do IBS R\$0,26		Valor Total Líquido R\$450,00	
						Valor Total da Nota Fiscal - IBS/CBS R\$450,00	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES							
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e							
II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."							